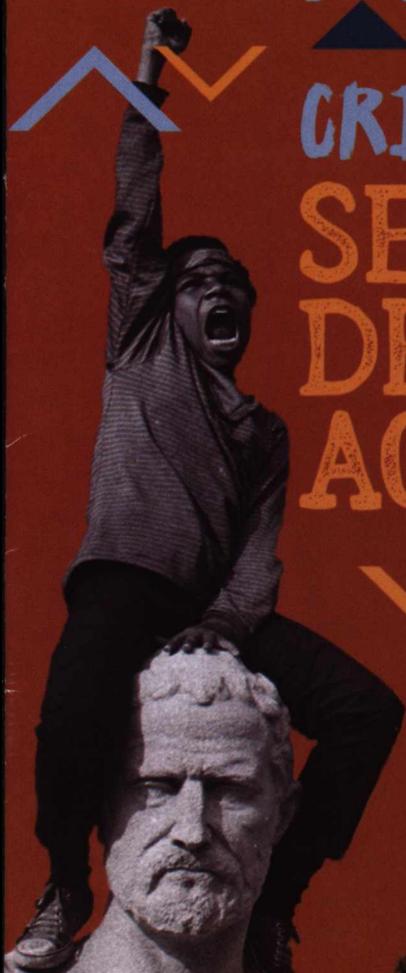


CRIANDO A  
SECRETARIA  
DE COMBATE  
AO RACISMO

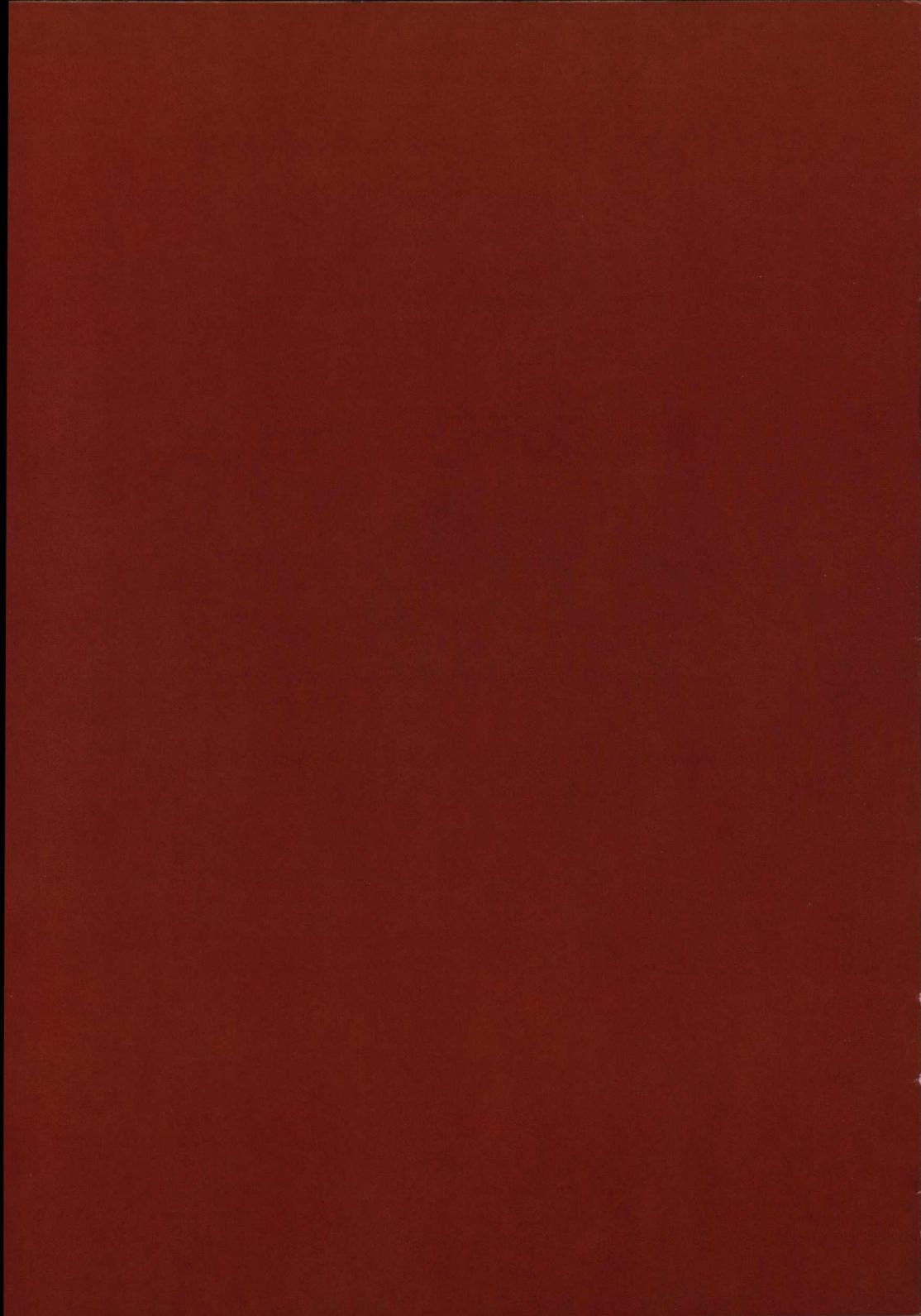




PTDV\_APS\_SUCA\_2018\_PAV0001



**Secretaria de Combate ao Racismo**  
Partido dos Trabalhadores



## Expediente

Publicação do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores  
Secretaria Nacional de Combate ao Racismo  
Presidenta - Gleisi Hoffmann  
Secretário Nacional de Combate ao Racismo - Martvs das Chagas

**São Paulo, abril de 2018.**

### **Partido dos Trabalhadores**

Brasília - SCS, Quadra 2, Bloco C, Nº 256 Edifício Toufic, 1º andar -

CEP: 70302-000 - Brasília/DF

Telefone geral - (61) 3213-1313

São Paulo - Rua Silveira Martins, 132 - CEP: 01019-000 - São Paulo/SP

Telefone geral - (11) 3243-1313

### **Nossas Redes**

[www.pt.org.br/secretarias-e-setoriais/combate-ao-racismo](http://www.pt.org.br/secretarias-e-setoriais/combate-ao-racismo)

[www.facebook.com/sncrpt/](https://www.facebook.com/sncrpt/)

[www.instagram.com/SNCR13/](https://www.instagram.com/SNCR13/)

CRIANDO A SECRETARIA  
DE COMBATE AO RACISMO

## **Apresentação**

A partir de uma reflexão realizada por integrantes de várias secretarias nacionais do Partido dos Trabalhadores, constatamos que nossa presença formal nos espaços partidários está muito aquém da capacidade de nossa militância e de nossa atuação nos movimentos sociais.

Percebemos ainda, que vários motivos geram as dificuldades costumeiras na presença constante e na ramificação das secretarias enquanto instâncias partidárias.

Procurando colaborar na superação dessas dificuldades a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo apresenta essa publicação com o objetivo de ampliarmos nossa presença nos estados e municípios.

Demonstramos aqui, passo a passo, os caminhos para que os petistas se organizem articulando uma intervenção fraterna e qualificada no debate interno e externo sobre o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial.

Estamos convencidos de que esse texto é mais uma contribuição para o fortalecimento da organização partidária. Um aspecto fundamental para a defesa de nossos princípios e a consolidação do PT como um partido de diálogo permanente com os movimentos sociais.

Um partido político com a história de construção e os compromissos do PT, jamais se esquivará de criar as condições necessárias para que trilhemos juntos os caminhos da fraternidade, da justiça e da igualdade racial, tão necessários em um país com tamanhas disparidades.

Assim contamos com cada militante e dirigente do PT, para colaborar neste projeto de ampliação permanente de nossa base social e partidária.

Axé petista!

**Martvs das Chagas**

**Secretário Nacional de Combate ao Racismo do PT**

## COMO CRIAR A SECRETARIA DE COMBATE AO RACISMO

- É necessário um grupo de 9 ou mais pessoas com interesse em atuar na área de Direitos Humanos, com enfoque no combate ao racismo e políticas públicas de promoção da igualdade racial.
- Comunicar à direção partidária correspondente sobre a constituição do grupo enquanto instância organizativa do PT.
- Após a constituição do grupo, é importante aprofundar a consciência do grupo sobre o tema. Algumas formas de fazer isso é promover palestras, debates, plenárias.
- Quando o grupo se sentir preparado para ampliar sua atuação com sustentabilidade política, chega a hora de convocar um Encontro Municipal de Combate ao Racismo.
- Materiais informativos sobre igualdade racial e combate ao racismo, que embasem os debates propostos podem ser solicitados às secretarias estaduais e nacional de combate ao racismo.
- Organizado o encontro em local apropriado para os debates, onde todos os que foram convidados e confirmaram sua presença possam participar de forma acessível, é recomendado que, além dos debates e proposições ocorridos, deve-se eleger também um/a coordenador/a, um/a secretário/a e um coletivo de pessoas para registrar a memória do grupo e comunicar demandas necessárias ao PT local.
- A eleição do/a coordenador/a e/ou secretário/a deve ser feita em voto separado do coletivo, utilizando os mesmos critérios para a eleição do presidente do PT.
- A Secretaria de Combate ao Racismo do município terá de 7 a 11 integrantes, incluindo o/a secretário/a.
- Caso o/s secretário/a não seja membro eleito da Comissão Executiva Municipal, estará assegurado, pelo estatuto, a sua participação nesta instância, com direito a voz, o que garantirá a participação efetiva da Secretaria nas decisões do Partido.
- Todas as ações e atividades realizadas pelo coletivo e secretários/as municipais, devem ser encaminhadas em forma de relatório para a instância de Combate ao Racismo superior.

- 
- Garantir a paridade e o debate sobre gênero como uma das questões centrais no discurso e na prática da secretaria de combate ao racismo, já que as mulheres negras são as mais discriminadas entre as discriminadas, da mesma forma, garantir a participação da juventude negra que historicamente, e, segundo todas as pesquisas mais recentes, tem sido alvo de um verdadeiro genocídio em nosso país.
  - Existem ainda outros temas que precisam ser tratados pela Secretaria, tais como o cenário internacional, a situação econômica e política do Brasil, a defesa dos governos do PT, que são importantíssimos para nossa atuação na sociedade e no Partido.
  - É importante realizar reuniões periódicas que, no início podem ser muitas, mas que depois vão acontecendo de acordo com as necessidades. Nas reuniões são bem-vindos/vindas membros da Direção Partidária que podem auxiliar os trabalhos da Secretaria.
  - O Coletivo municipal tem a função de debater as políticas e elaborar o plano de ação a ser implementado. Dialogando também com as entidades do movimento social. Cabe ao secretário/a e ao coletivo o papel de executar as ações planejadas pela Secretaria.
  - A criação das Secretarias de Combate ao Racismo no PT e nas administrações petistas, segue a linha da política adotada pelo Partido e pelo governo Lula/Dilma, que resolveram tratar de maneira definitiva a questão racial no país.
  - Devemos incentivar os/as companheiros/as de Partido e a Direção Partidária a criar Núcleos e Secretarias de Combate ao Racismo em todos os municípios.

**ESTATUTO DO PARTIDO  
DOS TRABALHADORES**

## Seção VI

### Dos Setoriais, Sec. Setoriais e Grupos de Trabalho

#### Art. 128.

Os Setoriais são instâncias partidárias que organizam os filiados e as filiadas junto aos diferentes movimentos sociais, com três finalidades básicas:

- a) motivar a organização partidária de filiados e de filiadas petistas conforme os movimentos sociais dos quais participam;
- b) participar, obrigatoriamente, da elaboração de políticas públicas no âmbito partidário como forma de subsidiar programaticamente a ação institucional do Partido;
- c) em cada setor, subsidiar a representação institucional do PT nas suas relações com os movimentos sociais, com as bancadas parlamentares e com os governos onde há quadros do Partido.

Parágrafo único: A qualquer tempo, de acordo com a avaliação dos filiados e das filiadas de que trata esse artigo, poderão ser extintos ou criados outros Setoriais.

#### Art. 130.

§1º: As instâncias de direção do Partido deverão viabilizar os recursos financeiros para garantir o funcionamento regular dos Setoriais, prevendo, nos orçamentos anuais a serem aprovados, recursos a serem destinados à ação setorial.

§2º: O mandato das Coordenações Setoriais e das Secretarias Setoriais será de quatro anos.

**Art. 131.**

Os Setoriais e Secretarias Setoriais devem ter atuação permanente, enquanto instância de formulação e articulação partidárias.

§1º: O funcionamento regular mínimo dos setoriais estará garantido se forem observadas as seguintes exigências:

- a) as Coordenações Setoriais nacionais e estaduais, a cada ano, são obrigadas a realizar, no mínimo, duas reuniões e uma plenária dos seus integrantes;
- b) As Coordenações Setoriais municipais e os núcleos setoriais, a cada ano, são obrigados a realizar, no mínimo quatro reuniões e duas plenárias dos seus integrantes;
- c) as datas, horas e locais das reuniões e plenárias dos integrantes, acima referidas, deverão ser comunicadas, previamente, à instância de direção correspondente.

§2º: O descumprimento ao disposto no parágrafo anterior poderá acarretar a convocação, pela instância de direção correspondente, de encontros extraordinários com a finalidade de recompor a respectiva Coordenação Setorial.

**Art. 134.**

Os Encontros Setoriais são abertos à participação de todos os filiados e filiadas que atuam junto ao respectivo setor de militância social, observados os seguintes pré-requisitos:

- a) filiação ao Partido pelo prazo mínimo de um ano antes da data de realização do Encontro;
- b) adesão setorial pelo prazo mínimo de três meses antes da data da realização do Encontro;
- c) quitação das contribuições financeiras, na forma do Estatuto.

# SECRETARIA DE COMBATE AO RACISMO

## SECRETÁRIO NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO

- MARTVS DAS CHAGAS

## COLETIVO NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO DO PT

- PE ANTONIO RICARDO **HERCULANO** DA SILVA
- BA JOSÉ **CRISTIANO** CRUZ LIMA
- MG **LUANA** DE LIMA SOUZA
- AM LUIZ **BORGES**
- RS LUIZ VOLNEI DA SILVA (**ZOCA**)
- BA **MARCOS FÁBIO REZENDE** COREIA
- PI MARIA **ASSUNÇÃO** SOUZA DE AGUIAR
- RJ NEIDE JANE
- RJ RUTE SALES
- RJ VERÔNICA LIMA

## SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE COMBATE AO RACISMO DO PT

- AC MARIA SANTIAGO
- AL MARIO BISPO
- AM LUIZ BORGES
- AP MARSOLIO GOMES LIMA
- BA RAIMUNDO NASCIMENTO
- DF VIRIDIANO BRITO
- ES VALDENIR ANDREZINO
- GO NEUZA MARIA DA SILVA
- MA RAIMUNDO NONATO JUNIOR (prof chocolate)
- MG OFÉLIA DE LOURDES HILÁRIO
- MS ARTUR PADILHA
- MT VICENTE MONGE
- PA RAIMUNDO CESAR
- PB JOSÉ FELIPE DOS SANTOS
- PE IGOR PRAZERES
- PI RAIMUNDO RODRIGUES
- RJ ALMIR AGUIAR
- RN LUDJANIO R. DA SILVA
- RR ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO
- RS IVONETE CARVALHO
- SC MARCIO DE SOUZA
- SE JOSÉ PAULO DOS SANTOS NETO
- SP TIAGO SOARES
- TO DARLENO AVELINO DOS SANTOS

ASSESSORIA DA SNCR: Raphael Lima Lucena e Roseli Maria de Oliveira e Silva

E-mail: [snrc.comunica@pt.org.br](mailto:snrc.comunica@pt.org.br)





**Secretaria de Combate ao Racismo**  
Partido dos Trabalhadores

**WWW.PT.ORG.BR**

**f** /sncrpt/ **@** /SNCR13/

**🌐** [www.pt.org.br/secretarias-e-setoriais/combate-ao-racismo](http://www.pt.org.br/secretarias-e-setoriais/combate-ao-racismo)